**INDICAÇÃO nº 3176/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita a fiscalização do trânsito de bicicletas nas calçadas, praças e parques públicos do Município. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, no sentido de alcançar a eficiência dos serviços públicos municipais, para que o setor competente da Secretaria de Mobilidade Urbana, promova uma fiscalização mais contundente em relação ao trânsito de bicicletas no município de Jacareí, especialmente em vias de maior fluxo de veículos automotores onde não existam ciclovias ou ciclo-faixas e os ciclistas por questões de segurança se utilizam dos passeios públicos e, desta forma, colocam em risco a segurança dos pedestres.

Ao contrário do que muita gente acredita, o Código de Trânsito Brasileiro valoriza essencialmente a vida, não o fluxo de veículos. Na redação de seus artigos, percebe-se uma preocupação acima de tudo com a integridade física dos diversos atores do tráfego, sejam eles motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres. Se por um lado ó**rgãos de trânsito têm** obrigação **de garantir a segurança de ciclistas, da forma prevista no** Art. 21, onde em seu inciso II, visa entre outras ações protetivas promover **o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas**, de outro, os **pedestres têm prioridade sobre ciclistas, e estes têm prioridade sobre outros veículos, nos termos do** Art. 29, que estabelece que o trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: § 2º Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, ***os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres.***

Diante do exposto, mui respeitosamente acionamos a Administração Municipal e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora – Líder do PSB